



PORTARIA Nº 032, de 23 de maio de 2025.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz-Primeira Infância, a quantia de 1,0 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do II Seminário sobre violências contra Crianças e Adolescentes: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, das 8h às 18h, no auditório da Elizângela Glória Cardoso, Quadra 401 Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 23 de maio de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ceded2-29052025012026**